

ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2.0742/2022

O **SISTEMA FIEP**, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público o **ESCLARECIMENTO** referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue:

PERGUNTA 01:

3.4.2 Serão aceitos documentos assinados digitalmente através da estrutura de chave pública, juntamente com a declaração de serviço de autenticação digital ou documento correlato, lembrando que estes devem possibilitar a Comissão de Licitação, a realizar sua verificação de autenticidade.

Referente a: "juntamente com a declaração de serviço de autenticação digital ou documento correlato" poderia exemplificar, por gentileza?

RESPOSTA 01:

A autenticação eletrônica ou digital é um recurso que tem como objetivo garantir a identificação dos autores de um documento transacionado em ambiente online. Isso é importante pois os arquivos enviados pela internet estão suscetíveis a fraudes ou erros de identificação.

A autenticação de documentos pela internet pode ser feita pela plataforma e-notariado, da Central Notarial de Certificação Digital (Cenad).

PERGUNTA 02:

"..., pois é a primeira vez em qualquer licitação que se pede este documentos:

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.2.9.2 Distrital;

4.2.9.4 Militar;...."

RESPOSTA 02:

Informamos que o edital foi retificado e este item não é parte integrante do rol de documentação solicitada.

PERGUNTA 03:

"..., surgiu uma dúvida em relação ao item 4.2.9.2 trata-se da certidão distrital, mas a mesma já não está sendo pedida no item 4.2.9?"

RESPOSTA 03:

Informamos que o edital foi retificado e este item não é parte integrante do rol de documentação solicitada.

PERGUNTA 04:

Por gentileza, gostaria de verificar se o credenciamento realizado em 2020 não está mais em vigor.

RESPOSTA 04:

O edital anterior de credenciamento de leiloeiro não se encontra mais em vigor, devendo agora atender aos requisitos do novo edital de credenciamento.

PERGUNTA 05:

Os Leiloeiros que fizeram credenciamento no final de 2020 e participaram de alguns sorteios, devem fazer este novo credenciamento?.

NJS
RGP / FDN
CPL

ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2.0742/2022

RESPOSTA 05:

Sim, deverão efetuar novo credenciamento.

Os sorteios anteriores não terão mais validades, pois o edital anterior deixou de existir.

Curitiba, 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEP

NJS
RGP / FDN
CPL